ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS Nº 01/2025

Participantes: MARIA AMÉLIA EUGENIA PINHEIRO (Presidente), CARLA ROBERTA ALVES DOS SANTOS, CARLOS FERNANDO DA SILVA NÉTO, HERNANY SILVEIRA ROCHA, LÍVIA DE OLIVEIRA VÍTOLA, MARCO TÚLIO NOGUEIRA SILVA e RENILA LACERDA BRAGAGNOLI.

Às 10:05 do dia 25 do mês de MARÇO do ano de 2025, na sala Parnaíba, reuniram-se os membros do Subcomitê de Proteção de Dados a fim de discutirem a pauta do dia. A presidente do Subcomitê presidiu a reunião, tendo sido secretariada pela Encarregada de Proteção de Dados, que leu a pauta do dia.

Item nº 1: O Comitê recomenda à AA/GTI e, assim como à PR/ACP a realizar uma campanha de conscientização a respeito do fator de dupla autenticação no e-mail a fim de elucidar as vantagens de adesão a tal política. Foi sugerido ainda a realização de evento "Contato Direto" com o intuito de aumentar o engajamento da medida.

Item nº 2: O Comitê elencou as providências tomadas de adequação à LGPD pela Codevasf até o presente momento:

- Política de Privacidade e Proteção de dados Pessoais, Deliberação nº 12, de 25 de março de 2024;
- Comitê de Proteção de Dados – LGPD, Decisão nº 695, de 21 de julho de 2021; Decisão nº 895, de 27 de junho de 2023; Decisão nº 1112, de 28 de julho de 2023; e Decisão nº 1732, de 10 de novembro de 2023;
- Designação de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na Codevasf - Decisão nº 777, de 29 de abril de 2024; e Decisão nº 778, de 29 de abril de 2024;
- Designação dos operadores (gestores de dados pessoais) na Codevasf - Decisão nº 961, de 28 de maio de 2024;
- Instituição da Política de Segurança da Informação – POSIN, Deliberação nº 12, de 22 de fevereiro de 2021; e
- Constituição de um Plano de Ação visando a plena adequação da Codevasf à LGPD.

Item nº 3: Durante a reunião houve menção à existência de Ofício do Tribunal de Contas da União relativo ao tratamento de incidentes de segurança.

Item nº 4: A Encarregada de Dados mencionou as ações da Agenda Regulatória 2025-2026 ressaindo os seguintes pontos sendo que os assuntos em negrito qualificados como de maior importância:

1. Direitos dos titulares
2. **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais**
3. **Compartilhamento de dados pelo Poder Público**
4. Tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 2970F723

5. **Dados Pessoais Sensíveis - Dados biométricos**
6. Medidas de segurança, técnicas e administrativas (incluindo padrões técnicos mínimos de segurança)
7. Inteligência Artificial
8. Tratamento de Dados Pessoais de Alto Risco
9. Organizações religiosas
10. Anonimização e pseudonimização
11. Diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade
12. Regras de boas práticas e de governança
13. Agregadores de dados pessoais
14. **Dados pessoais sensíveis: dados de saúde**
15. Hipótese Legal - Consentimento
16. Hipótese Legal - Proteção ao Crédito

Foi suscitado pelos representantes da AA/GTI a possibilidade de gerar um Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD), que será apresentado na próxima Reunião Ordinária.

Item nº 5: A Encarregada de Dados trouxe a notícia da possibilidade de celebração de Acordo de Cooperação com a Casec (Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf) com o objetivo de reunião de esforços para alcance de objetivos comuns, baseado no interesse público a respeito dos impactos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o que foi aprovado pelos membros desse Subcomitê como boa prática a ser adotada pelo Controlador.

Item nº 06: Restou deliberado o calendário de reuniões nas seguintes datas:

- 07/04/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 05/05/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 02/06/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 07/07/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 04/08/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 1º/09/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 06/10/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 03/11/2025: 14:00/15:30 hrs;
- 1º/12/2025: 14:00/15:30 hrs;

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 11h:23min e, para constar, eu, Lívia de Oliveira Vítola, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 2970F723

Encaminhamentos

N.	Descrição	Responsável	Prazo
01	Apresentação da AA/GTI: RIPD	AA/GTI	07/04/2025

MARIA AMÉLIA EUGENIA PINHEIRO
Presidente do Comitê

LÍVIA DE OLIVEIRA VÍTOLA
Encarregada de Proteção de Dados

CARLA ROBERTA ALVES DOS SANTOS
Membro

CARLOS FERNANDO DA SILVA NÉTO
Membro

HERNANY SILVEIRA ROCHA
Membro

MARCO TÚLIO NOGUEIRA SILVA
Membro

RENILA LACERDA BRAGAGNOLI
Membro

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 2970F723